



ANS

# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>

COMUNICADO

e-mail: [geral@ans.pt](mailto:geral@ans.pt)



Nº: 08/2005  
Data: 11 JUL 05

## TOCAR A UNIR!

### Em defesa da Condição Militar.

Raramente um conjunto de medidas congregou a esmagadora maioria dos militares num clamor de preocupação e indignação, e os impulsionou numa atitude de defesa em torno das condições mínimas para o exercício da função militar, previstas na única alínea que a Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar dedica a esta matéria. E temos razões para tal!

Para aqueles que ainda não acreditavam que as medidas anunciadas no comunicado do Conselho de Ministros (CM) do dia 2 de Junho se aplicavam aos militares das Forças Armadas, ou mesmo que não fazíamos parte da Administração Pública, vêm agora as Resoluções 109, 110 e 111/2005, de 30 de Junho, do Conselho de Ministros, já publicadas no Diário da República n.º 124, elucidar sobre a aplicabilidade de tais medidas.

Em especial a Resolução do CM n.º 111/2005, estabelece no artigo 1: "*Determinar que, pelos Ministérios das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social e pelo ministério pertinente em razão de matéria, segundo critérios de equidade e de adaptação às alterações introduzidas no regime de aposentação e sobrevivência dos funcionários e agentes e demais servidores do Estado, se proceda à avaliação de todos os regimes, nomeadamente os especiais, que consagram, para determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, da Administração Pública ou de outras entidades, desvios às regras previstas naqueles regimes, designadamente em matéria de tempo de serviço e ou de idade de aposentação, pré-reforma e reserva, que devem ser compatibilizados entre si e abrangem, entre outros:* "; e na alínea b) esclarece: "**Militares dos três ramos das Forças Armadas, da Guarda Nacional Republicana e pessoal militarizado do Exército e da Marinha**".

Interpretando o sentir e a disposição dos militares das Forças Armadas de defenderem a sua trincheira em torno da Condição Militar e de não recuarem nem mais um milímetro nas já parcas condições que dispõem para assegurar a operacionalidade e o exercício da função militar, as Associações de Militares ANS, AOFA e APA convocaram um **Encontro de Militares, para o dia 14 de Julho, pelas 21h00, no Pavilhão Municipal de Desportos do Concelho de Almada, situado no Feijó.**

Este Encontro servirá para estreitar laços de unidade e para vincarmos claramente a nossa posição de cidadãos em uniforme no que respeita às condições postas pelo Estado à nossa disposição, assegurando as condições operacionais mínimas para o cumprimento dos vastos deveres impostos pela Condição Militar.

**Que ninguém falte! Traz um amigo!**

**Para que a Justiça e a Razão prevaleçam!**

Lisboa, 11 de Julho de 2005  
A Direcção